



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 158607982

Ref.: Ofício SGP-23 nº 369/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 184/2026, de autoria dos Vereadores Ana Carolina Oliveira e Ricardo Teixeira, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), a respeito das reivindicações apresentadas por munícipes durante a Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, realizada no CEU Jaçanã, solicitando providências quanto ao atendimento das demandas locais relativas à área de assistência social.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 16/06/2026, às 11:09.

fls. 2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158607982** e o código CRC **0E222C15**.

Matéria DOCREC 758/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=744848>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6010.2026/0000900-9

Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 157538182

São Paulo, 15 de maio de 2026.

SMADS/GAB/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Encaminhamos o presente, com a manifestação da área técnica, conforme doc 157379362, da SMADS/GSUAS/CPSE, para conhecimento e resposta ao órgão oficiante.

Atenciosamente,



Ana Maria Modolo Diz
Assessor(a) III

Em 15/05/2026, às 15:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157538182** e o código CRC **71544461**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000900-9

Encaminhamento SMADS/GSUAS/CPSE Nº 157379362

São Paulo, 13 de maio de 2026.

À

SMADS/GSUAS

Sra. Coordenadora,

Em atendimento ao Ofício SGP-23 nº 369/2026 IND nº 184/26, por meio do qual foi encaminhada cópia da Indicação apresentada pelos nobres Vereadores Ana Carolina Oliveira e Ricardo Teixeira, decorrente das reivindicações suscitadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, realizada no CEU Jaçanã, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Informamos que as demandas recebidas foram encaminhadas às áreas técnicas competentes desta Pasta para análise e manifestação, observadas as diretrizes e possibilidades administrativas pertinentes.

Em atenção à solicitação do munícipe que pede a abertura de uma unidade do CREAS na região do Tremembé, informamos que a SMADS dispõe de uma unidade instalada no território e que a implantação de unidades estatais dessa natureza observa os critérios estabelecidos pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), estudos técnicos de vigilância socioassistencial, considerando, indicadores territoriais, demanda de atendimento, capacidade instalada da rede socioassistencial e disponibilidade orçamentária.

Em resposta a Reivindicações Apresentadas na Tribuna Popular - Adoção e implementação das políticas públicas apontadas na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (ILPI, CRAS, CREAS e Programa PAI), informamos que a SMADS encontra-se em processo de elaboração do novo Plano Decenal de Assistência Social (PLAS), instrumento previsto nas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e que orientará as ações e prioridades da política de assistência social para os próximos dez anos. Sendo assim, as deliberações das conferências municipais e as demandas apresentadas pela população constituem importantes subsídios para o planejamento e fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia de direitos, incluindo as ações destinadas à população idosa.

Em atendimento a reivindicação para aumento de Instituições de Longa Permanência

para Idosos (ILPIs) de retaguarda na região, informamos que as ILPIs, conforme tipificação no município de São Paulo, é um serviço destinado ao acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, com grau de dependência, que apresentam dificuldade em realizar as atividades de vida diária (AVD) e atividades instrumentais de vida (AIVD), sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada, conforme consta na [Resolução RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2021](#), e que não dispõem de condições para permanecer vivendo junto de sua família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto cuidado.

As Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) da cidade de São Paulo realizam atendimento de forma regionalizada, e não distritalizada, buscando garantir maior equilíbrio na oferta de vagas e no atendimento à população idosa em todo o município.

A demanda reprimida por vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) é gerida por meio do Sistema de Informação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SISA/SMADS) e monitorada pela Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial (COVS). Com base em estudos e análises de vulnerabilidade social realizados periodicamente, são identificadas as necessidades e prioridades de cada região da cidade, subsidiando o planejamento e a organização da oferta de serviços voltados à população idosa.

No que se refere à implantação de um serviço de abordagem e assistência para a população em situação de rua, informamos que o SEAS Vila Maria realiza a abordagem social nos distritos de Jaçanã e Tremembé. As ações e o acompanhamento ocorrem de forma articulada entre o CREAS Tremembé e o Centro POP Vila Maria. De acordo com o Painel de Gestão e Monitoramento da Vigilância Socioassistencial da SMADS, no mês de abril de 2026, foram abordadas 132 pessoas em situação de rua no distrito do Jaçanã, em Tremembé não há abordagens. Tal dado indica que neste momento não justifica-se a abertura de um novo serviço no território. Ressaltamos, contudo, que o Censo PopRua está em andamento, o que poderá atualizar estas informações e apontar a necessidade de nova avaliação quanto à expansão da rede.

Reforçamos o compromisso com o acolhimento das demandas da população e o aprimoramento contínuo da política pública de assistência social.



Leila Cristina Pereira da Silva
Diretor(a) I

Em 14/05/2026, às 19:13.



Patricia Di Tullio Leão Miranda
Diretor(a) I

Em 15/05/2026, às 10:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157379362** e o código CRC **46A441DB**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000900-9

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 158453689

São Paulo, 31 de maio de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Ana Carolina Oliveira e Ricardo Teixeira.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 369/2026 - Indicação nº 184/2026. Encaminhamento da pauta de reivindicações apresentadas por munícipes durante a Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, realizada no CEU Jaçanã, solicitando providências quanto ao atendimento das demandas locais relativas à área de assistência social.

PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhora Assessora

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, em atenção ao solicitado (SEI 158017546), encaminho manifestação das áreas técnicas desta Pasta (SEI 157538182), que acolho, para conhecimento e providências que couber.



José de Souza Santana Junior
Chefe de Gabinete
Em 01/06/2026, às 20:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158453689** e o código CRC **C6CC08C4**.